

Edital CeMAIS nº 003/2025 - Seleção de Projetos – Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's - 13/10/2025

O Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS torna pública a abertura do presente edital de seleção de projetos voltados à defesa dos direitos da criança e do adolescente, incentivando a criatividade e a inovação no atendimento de demandas reais dessas populações, a serem apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs e coletivos) dos municípios de Belo Horizonte, Congonhas, Curvelo, Divinópolis, Itabirito, Itaúna, João Pinheiro, Mariana, Moeda, Ouro Preto, Paracatu, Pirapora e Serro.

As iniciativas selecionadas serão apresentadas em seminário realizado pelo CeMAIS, a ser realizado em 19 de novembro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Esta ação compõe as atividades do Projeto “Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's”, realizado pelo CeMAIS, com recursos captados via Fundo Estadual da Criança e do Adolescente por meio do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA.

1. Objetivo

O presente edital tem por objetivo fomentar a elaboração de propostas de relevância social no campo dos direitos da criança e do adolescente, que atendam a demandas reais dos públicos atendidos, através da utilização das técnicas de desenvolvimento de projetos aprendidas ao longo da execução do projeto “Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA's”.

1.1. A seleção dos projetos será realizada em três etapas sucessivas:

1.1.1. Primeira etapa

Verificação do atendimento aos requisitos previstos neste edital, incluindo a participação prévia no Projeto “Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da

Sociedade Civil nos CMDCA's", comprovação de atuação direta na defesa dos direitos da criança e do adolescente e envio completo e dentro do prazo dos formulários obrigatórios.

1.1.2. Segunda etapa

Análise técnica das propostas habilitadas, realizada por banca examinadora. Serão selecionados, conforme critérios de avaliação no item 5.2, até 03 (três) projetos por município, totalizando 39 (trinta e nove) projetos, que avançarão para a fase final.

1.1.2.1. Se o total de projetos classificados não atingir 39 (trinta e nove), poderão ser convocados outros projetos inscritos, de qualquer município, até completar o número mínimo exigido.

1.1.3. Terceira etapa

As organizações finalistas apresentarão suas propostas no Seminário executado pelo CeMAIS, a ser realizado em Belo Horizonte/MG. Cada Organização participante poderá indicar até 02 (dois) representantes e terá até 05 (cinco) minutos para defesa oral da proposta. Uma banca examinadora composta por parceiros e especialistas indicará os 03 (três) projetos vencedores, que receberão assessoria técnica do CeMAIS e de parceiros para fortalecimento institucional.

2. Requisitos para a participação

Poderão submeter projetos as Organizações da Sociedade Civil e coletivos não formalizados que:

- a) tenham participado do Projeto "Rede Criança Adolescente" no ano de 2025;
- b) comprovem atuação direta na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único: Cada organização poderá apresentar apenas 01 (um) projeto. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição, será considerada a inscrição enviada por último.

3. Inscrição

As organizações deverão preencher os formulários constantes nos Anexos I, II e III deste Edital (Plano de Trabalho, Planilha Financeira e Currículo/Portfólio) e encaminhá-los para o CeMAIS por meio do link: [Formulário de Inscrição](#).

3.1. Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF, com o objetivo de evitar desconfigurações.

3.2. O período para submissão de propostas terá início no dia 23/10/2025 e será encerrado no dia 04/11/2025, às 08:00 horas.

3.3. O CeMAIS poderá, a qualquer tempo, prorrogar o prazo de inscrições, mediante aviso em seus canais oficiais.

4. Cronograma do Edital

Os prazos que dizem respeito a este Edital podem ser conferidos na tabela abaixo:

Etapa	Data
Publicação do Edital	13/10/2025
Abertura das inscrições	23/10/2025
Encerramento das inscrições	04/11/2025
Início do período de avaliação das propostas	04/11/2025
Divulgação dos resultados (primeira e segunda etapa)	07/11/2025
Realização do Seminário e escolha dos 03 projetos vencedores	19/11/2025

Parágrafo único: O CeMAIS não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas e/ou de conexão que possam ocorrer no momento da submissão da proposta.

5. Análise e aprovação das propostas

5.1. Primeira etapa (Eliminatória)

Verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 2 deste edital pela equipe técnica do CeMAIS, sendo eles:

a) Participação prévia no Projeto “Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA’s”. Esta verificação será realizada através da conferência das listas de presença das atividades promovidas pelo projeto.

b) Comprovação de atuação direta na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Para fins de comprovação, será solicitado envio de portfólio contendo um relato sobre a execução de ações junto ao público mencionado e meios de comprovação, tais como registros fotográficos, reportagens, publicações em redes sociais, entre outros.

5.1.1. Serão analisadas as inscrições que tenham sido realizadas dentro do prazo estabelecido neste edital e cujos formulários obrigatórios tenham sido devidamente preenchidos.

5.2. Segunda etapa:

As propostas habilitadas serão analisadas por uma banca examinadora composta pela equipe técnica do CeMAIS, que irá selecionar até 03 projetos por município. Serão distribuídos até 100 pontos, conforme os seguintes critérios:

CrITÉRIOS de julgamento	Item	Nota	Pontuação atribuída
Clareza na definição do público-alvo, demonstrando os beneficiários do projeto alcançados direta ou indiretamente	A proposta apresenta de forma clara o público-alvo do projeto?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
Coerência entre objetivos, descrição da realidade e justificativa, metodologia, metas, ações e resultados esperados	A proposta apresenta de forma clara coerência entre os objetivos do projeto e a justificativa?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
	A proposta apresenta de forma clara coerência entre os objetivos do projeto e as ações e resultados esperados?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
	A proposta apresenta de forma clara coerência entre os objetivos do projeto e a metodologia?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
	A proposta demonstra capacidade operacional com recursos materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	

Viabilidade técnica / exequibilidade	A proposta demonstra capacidade técnica com recursos humanos compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
	A proposta discrimina todos os recursos necessários para a execução do objeto e alcance das metas apresentadas?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
Relevância e impacto social	A proposta traz características inovadoras, criando algo novo e criativo ou introduzindo novidades para o público descrito?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
Atuação em rede	Apresenta ações de articulação com equipamentos, serviços e programas das políticas setoriais, no âmbito do projeto?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
	Apresenta ações de articulação com a rede local (outras organizações da sociedade civil), no âmbito do projeto?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	

5.2.2. Caso o total de projetos classificados não atinja o número mínimo de 39 (trinta e nove), outros projetos inscritos poderão ser convocados, independentemente da sua origem municipal, até que se complete o número mínimo estabelecido. Serão convocados da lista de projetos remanescentes aqueles que obtiverem maior nota segundo os critérios estabelecidos no item 5.2.

5.3. Terceira etapa:

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) finalistas deverão apresentar seus projetos a uma banca examinadora composta por parceiros do projeto “Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA’s” ou pessoas por eles indicadas, durante o Seminário promovido pelo CeMAIS. A defesa oral será avaliada com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios previamente estabelecidos.

O resultado final será obtido pela soma da pontuação da segunda etapa (até 100 [cem] pontos) com a nota atribuída à apresentação oral realizada no seminário (até 50 [cinquenta] pontos), totalizando até 150 (cento e cinquenta) pontos.

Critérios de julgamento	Nota	Pontuação atribuída
1) Houve a identificação do problema e a apresentação de propostas resolutivas?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
2) A proposta demonstra ser relevante dentro do contexto do território apresentado?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
3) A metodologia proposta é criativa e tem potencialidade de alcançar o público desejado?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
4) As ações propostas são possíveis de serem executadas?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	
5) Há articulação com o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município?	Totalmente (10) Parcialmente (1 a 9) Não apresenta (0)	

5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1. Maior percentual de participação nas capacitações do projeto;
2. Data de fundação da organização.

5.5. A equipe envolvida na execução direta do projeto “Rede Criança Adolescente - Articular e Fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil nos CMDCA’s” não participará do processo de seleção dos projetos, a fim de manter a imparcialidade.

6. Divulgação dos resultados

6.1. O resultado da segunda etapa (seleção municipal), com a relação dos até 03 (três) projetos classificados por município, será divulgado até o dia 07/11/2025, nos canais oficiais do CeMAIS (site e redes sociais).

6.2. O resultado final da terceira etapa (Seminário), com a indicação das 03 (três) OSCs vencedoras, será divulgado no dia 19/11/2025, ao término do evento, e posteriormente publicado no site oficial do CeMAIS.

6.3. Todos os resultados serão disponibilizados no site institucional do CeMAIS.

6.4. Não serão aceitos recursos quanto ao resultado final, cabendo à decisão da banca examinadora caráter definitivo.

7. Premiação

Serão premiadas as 03 (três) melhores propostas apresentadas no Seminário, com mentoria técnica especializada do CeMAIS e de parceiros durante 01 (um) ano, destinada ao fortalecimento institucional das OSCs e coletivos, conforme segue:

- 1º lugar: 100 horas de mentoria nas áreas financeira, jurídica, monitoramento e avaliação;
- 2º lugar: 50 horas de mentoria nas áreas de gestão de pessoas e comunicação;
- 3º lugar: 20 horas de mentoria na área de gestão e elaboração de projetos.

7.1. As mentorias acontecerão no formato virtual ou presencial nas dependências do CeMAIS.

8. Termo de Compromisso

As organizações e coletivos contemplados assinarão um termo de compromisso junto ao CeMAIS para fins de formalização da parceria.

8.1. O termo de compromisso a ser assinado pelas organizações e coletivos contemplados incluirá, obrigatoriamente, a identificação das partes, o objeto da parceria, as responsabilidades, prazo de execução e assinatura do representante legal.

8.2. O vínculo será de caráter voluntário, sem transferência de recursos financeiros.

9. Disposições gerais

9.1. O envio da inscrição implica aceitação integral das disposições deste edital.

9.2. Projetos enviados fora do prazo ou em formato diverso do exigido serão desclassificados.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do CeMAIS.

10. Dúvidas e esclarecimentos

Dúvidas e esclarecimentos adicionais sobre este Edital podem ser enviados para o e-mail editalrca@cemais.org.br, com o assunto “Edital 003/2025”. Para acompanhar as atualizações e notícias do Edital, siga o CeMAIS no [Instagram](#) e visite o nosso [site](http://cemais.org.br) cemais.org.br.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "marcela", enclosed within a large, loopy oval shape.

MARCELA GIOVANNA NASCIMENTO DE SOUZA

Diretora Presidente

Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS

ANEXO I - ESPELHO PLANO DE TRABALHO

1. NOME DO PROJETO Escolha um nome curto, criativo e que represente o trabalho que se pretende desenvolver.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO (até 1.500 caracteres com espaço) Histórico de atuação.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO (Até 1.500 caracteres com espaço) Neste tópico, apresente o resumo da proposta. O que pretende realizar, como será feito, qual problema busca resolver.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO Informar o período de execução do projeto, máximo 12 meses.

5. PÚBLICO ALVO (até 800 caracteres com espaço) Descrever quem serão os beneficiários diretos e indiretos da atividade desenvolvida. Seja específico, faça recortes de idade, quantidade, território e outros, de acordo com sua proposta.

6. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL bairro (s), região, regional, locais específicos, itinerância.

7. OBJETIVO GERAL (até 800 caracteres com espaço) O que se pretende alcançar ao final do projeto, a motivação que enseja a resolução do problema inicialmente identificado e que se pretende a resolução e/ou amenização.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (até 2.500 caracteres com espaço) No mínimo 03 tópicos, detalhando o que se pretende atingir a partir do objetivo geral. Inclua números e quantidades.

9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO (até 2.000 caracteres com espaço) Descrever a atual situação do local e do público-alvo, bem como a importância do projeto para a comunidade local que será afetada positivamente. Explique porque sua proposta é relevante e como ela alcançará o resultado esperado.

10. PLANO DE MONITORAMENTO Neste campo, devem ser nomeadas as metas, com a descrição das atividades que serão desenvolvidas, os meios de verificação que serão apresentados no momento da prestação de contas para confirmar o cumprimento de cada etapa do projeto e os indicadores de cumprimento das metas.

METAS	AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
1			
2			

- **Metas:** Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com a sua execução. As metas devem estar ligadas aos objetivos geral e específicos.

- **Ações:** Tarefas concretas a serem realizadas para atingir a meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.

- Documentos para verificação: O documento deve ser capaz de demonstrar que aquelas ações foram devidamente executadas. Ex: registros fotográficos, listas de presença, comprovantes, relatórios, entre outros.
- Indicadores: variam de acordo com o objetivo do projeto. Ex.: Em um projeto de formação de violonistas, um dos indicadores pode ser o resultado da avaliação teórica e prática realizada pelo educador a cada 6 meses.

11. METODOLOGIA (até 4.000 caracteres com espaço) Relato descritivo e detalhado, por meta, da forma como as atividades do tópico anterior serão desenvolvidas, onde deve constar a indicação de quais ferramentas de trabalho serão aplicadas, como um passo a passo do que será realizado. Cada atividade proposta deverá apresentar sua metodologia.

12. RESULTADOS ESPERADOS Informar quais resultados são esperados após a realização das ações propostas.

13. CRONOGRAMA O cronograma também será preenchido em tabela, com a indicação das ações necessárias para a realização do projeto, onde será possível quantificar o período de execução de cada uma delas, até o limite total de xx meses, de acordo com o estabelecido pelo edital. As ações poderão ser realizadas em concomitância, desde que a execução da ação seguinte não dependa da entrega da ação anterior.

Ação/Atividade	Meses					
	01	02	03	04	05	06
Ação1	x					
Ação 2		x	x	x		
Ação 3					x	x

Modelo de cronograma

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (até 2.000 caracteres com espaço) Opcional, que deve ser preenchido caso o proponente queira trazer melhores esclarecimentos ou informações sobre o projeto que não foram contempladas nos itens anteriores e sejam importantes para sua compreensão;

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

A planilha orçamentária deverá ser preenchida item a item, considerando os recursos necessários para realização das atividades, contendo todos os valores que serão empregados nas propostas apresentadas, informando a descrição e a quantidade de cada um desses itens. Dessa forma, o planejamento financeiro da proposta deve ser construído em observância à proposta técnica e o cronograma de atividades. Abaixo seguem orientações sobre o preenchimento de cada item da planilha e, na página seguinte, um modelo de planilha que poderá ser editado e adaptado ao projeto.

Natureza de Despesa	Item de despesa	Valor Previsto na Execução		
		Valor Unitário Previsto	Qtd	Total
Remuneração de equipe (Custos relacionados com a contratação da equipe responsável pelo projeto)	Descrever natureza do cargo desempenhado	Valor referente à cada contratação	Indicação da quantidade de meses trabalhados no projeto	Valor total da somatória dos itens
Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas (Despesas relacionadas aos encargos sociais com a contratação da equipe)	Descrever de acordo com a natureza do cargo desempenhado	Valor referente ao encargo social por profissional	Indicação da quantidade de meses em que será necessária a despesa	Valor total da somatória dos itens
Despesas Gerais (Serviço de PJ, aquisições de materiais de consumo e demais despesas relacionadas ao projeto)	Descrever todos os itens que serão necessários(Ex: combustível, contabilidade)	Valor unitário de cada item	Quantidade necessária de cada item	Valor total da somatória de itens
Despesas Administrativas/ Indiretas (Despesas que não estão relacionadas a execução do projeto e sim ao suporte que a instituição dará ao projeto e equipe)	Descrever todos os itens que serão necessários(Ex: material de escritório, telefonia).	Valor unitário de cada item	Quantidade necessária de cada item	Valor total da somatória dos itens
Tarifas (Despesas com manutenção de conta bancária)	Valor referente a quantia mensal a ser desembolsada	Valor referente a quantia mensal a ser desembolsada	Indicação da quantidade de meses em que a despesa será necessária a despesa	Valor total da somatória dos itens
Materiais e Equipamentos (Equipamentos adquiridos para o projeto)	Indicar itens que serão necessários(Ex: computador, ferramentas)	Valor unitário de cada item	Quantidade necessária de cada item	Valor total da somatória dos itens
Valor total do projeto				

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS (todas as informações constantes na planilha são fictícias, para servir de exemplo. Use o modelo e inclua as despesas de acordo com seu projeto e seguindo as orientações anteriores.

Nome da Organização:							
Título do Projeto:							
ITEM (numeração)	NOME (nome do item)	DESCRIÇÃO (descrição do item)	UNIDADE (verba, serviço, mês, unidade, cachê, etc. De acordo com o tipo de item)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
EQUIPE							
1	Contratação	Auxiliar administrativo	Mês	12	1.600,00	19.200,00	
2	Encargos	Encargos sociais e obrigações trabalhistas – auxiliar administrativo	Mês	12	500,00	6.000,00	
DESPESAS GERAIS							
1	Contratação	Educador música	Mês	12	1.700,00	20.400,00	Contratação via MEI
2	Gráfica	Impressão de metodologia/ material didático para oficina de música	Verba	1	600,00	600,00	
3	Alimentação	Aquisição de lanche para oficina de música – 30 educandos	Mês	12	400,00	4.800,00	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS/INDIRETAS							
1	Internet	Pagamento de serviço de internet	Mês	12	300,00	3.600,00	
2	Escritório	Material de escritório/papelaria	Verba	1	900,00	900,00	
3	Higiene e Limpeza	Material de higiene e limpeza	Verba	1	1.500,00	1.500,00	
4	Contabilidade	Assessoria contábil	Mês	11	500,00	5.500,00	Contratação PJ
TARIFAS, TAXAS E ENCARGOS							
1	Conta bancária	Despesas com conta bancária	Mês	12	150,00	1.800,00	
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS							
1	Instrumentos	Aquisição de violões	unidade	20	450,00	9.000,00	
VALOR TOTAL: 73.300,00							

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO E PORTFÓLIO

CURRÍCULO DA ORGANIZAÇÃO

[Nome da Organização] [Área de Atuação]

Informações de Contato:

- **Endereço:** [Endereço completo da organização]
- **Telefone:** [Telefone para contato]
- **E-mail:** [E-mail de contato]
- **Site/Redes Sociais (opcional):** [Link para o site ou perfis oficiais]

Histórico de atuação. *Selecionar as ações mais relevantes dentro do período de existência da organização.*

- **[Ano de Realização]**
 - **[Nome da Ação/Projeto]** - [Breve descrição da ação]

PORTFÓLIO / COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO

Este anexo serve para comprovar as ações listadas no currículo. Organize as comprovações seguindo a ordem de cada projeto listado, utilizando os meios de verificação disponíveis para cada atividade.

Comprovação: [Nome da Ação/Projeto] ([Ano])

- **Certificados/Declarações:**
 - Insira a imagem do certificado/declaração aqui.
 - **Legenda:** [Descrição do documento. Exemplo: "Certificado do Prêmio XYZ de 2024."]
- **Fotos com Legendas:**
 - Insira a imagem da foto aqui.
 - **Legenda:** [Data Completa - DD/MM/AAAA], [Local Exato], [Descrição da Atividade].
- **Prints de Redes Sociais:**
 - Insira o print da postagem aqui.
 - **Legenda:** [Data da postagem], [Descrição da postagem], [Link da postagem].
- **Prints de Matérias de Mídia Online:**
 - Insira o print da matéria aqui.

Legenda: [Data da publicação], [Título da Matéria], [Nome do veículo de comunicação], [Link da matéria]